



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 20/2008

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de Dezembro, na 2.ª Sessão Extraordinária, da Assembleia Municipal, realizada a sete de Julho de 2008, se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, condenando os actos de vandalismo que os *outdoor* da JSD e de outras forças políticas têm sido alvo ao longo dos últimos três anos.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 30 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- I.2. Proposta, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, para a constituição de uma Comissão para estudar a criação da Polícia Municipal.
Reprovada por maioria e em minuta com 18 votos contra do Grupo Municipal do PCP e 12 votos a favor (6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- I.3. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, condenando a postura da Câmara Municipal e exortando a autarquia a responder ao pedido de eleitos para visitar os respectivos Pelouros e serviços.
Rejeitada por maioria e em minuta com 17 votos a contra do Grupo Municipal do PCP, 12 votos a favor (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- I.4. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, considerando a proposta de Código de Trabalho extremamente gravosa para os direitos dos trabalhadores e um retrocesso civilizacional para o direito do trabalho e incitando os trabalhadores a continuarem a sua luta contra tais medidas.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP e 2 do Grupo Municipal do BE) e 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).



Assembleia Municipal do Seixal

- I.5. Moção, apresentada pelo Grupo Municipal do BE, manifestando a sua discordância com a chamada “directiva de retorno”, que vem facilitar a detenção prolongada e posterior expulsão de emigrantes sem papeis.
Aprovada por maioria e em minuta com 20 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP e 2 do Grupo Municipal do BE) e 12 votos contra (7 do Grupo Municipal do PS e 5 do Grupo Municipal do PSD).

II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

Não se registaram intervenções.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1. Acta da Sessão Ordinária de 28 de Fevereiro de 2008.
Aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 5 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 2 abstenções (2 do Grupo Municipal do PS).
- III.2. Acta da Sessão Ordinária de 21 de Abril de 2008.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 1 abstenção do Grupo Municipal do PS.
- III.3. Acta da Sessão Ordinária de 2 de Junho de 2008.
Aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE) e 1 abstenção do Grupo Municipal do PS.
- III.4. Plano de pormenor do centro de estágios e formação de jogadores de futebol do Sport Lisboa e Benfica. Relatório ambiental, relatório de compromissos urbanísticos e ficha de dados estatísticos do plano – Processo n.º 12/M/00 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 18 votos a favor do Grupo Municipal do PCP e 14 votos abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.5. Permuta do lote 2, com a área total de 10.000 m², do loteamento municipal sito em Quinta das Marialvas, freguesia de Corroios, pelo terreno e edificações que constituem os lotes A, B e C, com a área total de 3.996,5 m², pertencentes a Lidl & Cia, Lojas Alimentares, sitos em St^a. Marta do Pinhal, freguesia de Corroios – Processo n.º 34/M/05 – Aprovação.
Aprovada por maioria e em minuta com 18 votos a favor do Grupo Municipal do PCP e 13 abstenções (7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.6. Cedência de terreno para construção de Complexo Paroquial em Aldeia de Paio Pires. – Alteração.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 30 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 6 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).



Assembleia Municipal do Seixal

- III.7. Acordo de cooperação celebrado entre o Município do Seixal e a Câmara Distrital de Lobata, a Escola Secundária de Amora e a Escola Secundária Básica de Guadalupe. – Ratificação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.8. Protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Seixal, o Instituto Nacional da Saúde Dr. Ricardo Jorge e a AGIFORMA – Associação para o desenvolvimento pessoal e social. Inquérito de Saúde à população do Município do Seixal. – Ratificação.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.9. Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município do Seixal e o INE – Instituto Nacional de Estatística, para Censos 2011 – Aprovação de minuta.
Aprovada por unanimidade e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal do PCP, 7 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do BE).
- III.10. Informação do trabalho em curso das Comissões Específicas.
Não se registaram intervenções.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 8 de Julho de 2008

O Presidente da Assembleia Municipal

Joaquim Estêvão Miguel Judas